Prefeitura de Figueirópolis
O POVO EM 1º LUGAR ADM.: 2017/2020

DECRETO Nº 641/2018

Figueirópolis, T0, 06 de abril de 2018.

"Dispõe sobre dispensa de processo de licitação para contratação de serviços profissionais de Pedreiro na reforma de prédio, destinado ao conselho tutelar"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei 046/2005 de 22 de fevereiro de 2005 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93 art. 24, V que prevê a dispensa;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

CONSIDERANDO a necessidade Urgente de uma solução legal e para melhor funcionamento dos serviços dos conselheiros tutelares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a "Dispensa" de licitação para a Prestação de Serviços de Reforma do prédio onde será instalado o CONSELHO TUTELAR, de empresas que atenda a condições de Habilitação Jurídica e Fiscal, com a finalidade da Prestação dos serviços édreiro.

Art. 2º - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de "Dispensa" de licitação com fundamento no inciso II do artigo 24, I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 455/2017

FERNANDES MARTINS RODRIGUES

Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto **n.º** 641 **de** 06 / 04 / 2018

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 06 / 04 / 2018

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone (63)33741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeiturafigueirópolis@yahoo.com.br